



## Câmara Municipal de Colatina

Palácio Justiniano de Melo e Silva Neto  
Estado do Espírito Santo

### RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 005/2020

#### PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA - PAAI/CMC/2020

Modalidade de auditoria: <b>Conformidade</b>
Unidade / Setor: <b>Unidade Contábil Financeira</b>
Período de realização da auditoria: <b>26 de outubro de 2020</b>
Objeto: <b>Limites com Despesas de Pessoal do Poder Legislativo - 2º Quadrimestre de 2020</b>

<b>Responsável pelo órgão</b>
Nome: <b>Eliesio Braz Bolzani</b>
Cargo: <b>Presidente</b>
Período: <b>2019 – 2020</b>

<b>Auditor</b>		
Nome	Cargo	Matrícula
<b>Lucas Lamborghini Degasperi</b>	<b>Auditor Público Interno</b>	<b>000673</b>



### SUMÁRIO

1 – CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES.....	1
2 – OBJETIVOS .....	1
4 – PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA.....	1
5 – LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS.....	2
6 – CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	4
APÊNDICE A - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA .....	5
APÊNDICE B - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO .....	6
APÊNDICE C - DEMONSTRATIVO DA APURAÇÃO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS.....	7



### 1 – CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Este relatório foi desenvolvido em cumprimento com as disposições previstas no art. 5º, *caput*, inciso VII da Lei Complementar Municipal nº 073/2013 e Inciso XIII, anexo III da Lei nº 6.006, de 24 de Setembro de 2013.

Auditoria ordinária, prevista no item 02 (dois) do anexo I do PAAI (Plano Anual de Auditoria Interna), referente ao exercício em curso, procedimento realizado no dia 26 de outubro de 2020.

Os exames foram efetuados de acordo com as Normas de Auditoria Governamental – NAG's e o Manual de Auditoria Interna, na forma regulada pelas portarias nº 59 e 63 de 2018, bem como em conformidade com as disposições constitucionais e legais, notadamente aquelas constantes da Lei Complementar Municipal nº 073/2013 e da Resolução nº 241/2013 (Regulamentação do Sistema de Controle Interno na Câmara Municipal de Colatina), tendo como escopo a verificação dos seguintes pontos de auditoria:

- 1) *A despesa total com pessoal da Câmara Municipal de Colatina obedeceu ao limite de 6% sobre a receita corrente líquida do Município? Se não, as medidas saneadoras previstas no artigo 23 (e 169, §§ 3º e 4º da CF 88) foram adotadas?*
- 2) *O gasto total com folha de pagamento da Câmara Municipal obedeceu ao limite de 70% (setenta por cento) referentes aos recursos financeiros recebidos a título de transferência de duodécimos?*
- 3) *O total da despesa da Câmara Municipal de Colatina, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos obedeceu ao limite de 6% relativos ao somatório da receita tributária e das transferências de impostos do exercício anterior (ano de 2019)?*

### 2 – OBJETIVOS

Verificar se foram observados os Limites Constitucionais da Lei de Responsabilidade Fiscal e demais instrumentos legais, com base na avaliação dos pontos de controle expostos nas questões de auditoria.

### 4 – PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA

Os procedimentos adotados para execução deste trabalho tiveram como origem as informações publicadas no portal da transparência do Poder Legislativo e no DOM - Diário Oficial dos Municípios, com acesso aos seguintes documentos:

- ✓ Relatório de Gestão Fiscal;
- ✓ Balancete Analítico da Despesa Orçamentária;
- ✓ Balanço Financeiro;
- ✓ Anexo I, III e VIII do RREO - Relatório Resumido da Execução Orçamentária.

Vale destacar que, para o cálculo da despesa total com pessoal foi apurado somando-se a realizada no mês em referência com as dos onze imediatamente anteriores, adotando-se o regime de competência conforme §2º do art. 18 da LC 101/2000.



## 5 – LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS

**5.1. Questão de Auditoria nº 01:** A despesa total com pessoal da Câmara Municipal de Colatina obedeceu ao limite de 6% sobre a receita corrente líquida do Município? Se não, as medidas saneadoras previstas no artigo 23 (e 169, §§ 3º e 4º da CF 88) foram adotadas?

### 5.1.1 Da Análise

A Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ao estabelecer normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, disciplinou, em seus artigos 18 a 23, sobre a limitação das despesas com pessoal pelos Poderes e Entes da Federação.

Apurou-se a RCL do município, no período de setembro de 2019 a agosto de 2020, que, conforme planilha APÊNDICE A deste relatório, totalizou R\$ 408.364.078,45.

A despesa executada pelo Poder Legislativo Municipal a título de gasto total com pessoal referente ao segundo quadrimestre de 2020, vide regime de competência, totalizou o montante de R\$ 5.940.647,07 (Cinco milhões novecentos e quarenta mil seiscentos e quarenta e sete reais e sete centavos), equivalente a 1,45% da receita corrente líquida, **em observância** aos limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme demonstrativo na planilha APÊNDICE B, sintetizada na tabela a seguir:

Tabela 01 – Despesas com pessoal – Poder Legislativo

Em R\$ 1,00

Descrição	Valor	% Sobre a RCL
Receita corrente líquida – RCL (setembro/2019 a Agosto/2020)	408.364.078,45	
<b>Despesa executada com pessoal (setembro/2019 a Agosto/2020)</b>	<b>5.940.647,07</b>	<b>1,45</b>
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	24.501.844,71	6,00
Limite Prudencial – 95% (Parágrafo único do art. 22 da LRF)	23.276.752,47	5,70
Limite de Alerta – 90% (Inciso II, §1º do art. 59 da LRF)	22.051.660,24	5,40

Fonte: Demonstrativo da Despesa com Pessoal – Anexo I da LRF.

Em observância ao Limite máximo de 6% (seis por cento) estabelecido na alínea “a”, inciso III, do art. 20 da LRF, a Câmara Municipal de Colatina executou um **percentual de 1,45%** (um vírgula quarenta e cinco por cento) no segundo quadrimestre de 2020, com gastos totais de pessoal. Deste modo, **não cabem adotar as medidas saneadoras previstas no artigo 23 da LRF e art. 169, §§ 3º e 4º da CF 88**, uma vez que o Legislativo está cumprido abaixo do limite máximo permitido.

**5.2. Questão de Auditoria nº 02:** O gasto total com folha de pagamento da Câmara Municipal obedeceu ao limite de 70% (setenta por cento) referentes aos recursos financeiros recebidos a título de transferência de duodécimos?

### 5.2.1 Da Análise

O artigo 29-A, § 1º da Constituição, estabeleceu que a Câmara Municipal não gastará mais de 70% (setenta por cento) de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus vereadores. Os cálculos referentes ao limite especificado estão demonstrados na planilha do APÊNDICE C, sintetizados na tabela a seguir:



Tabela 02 – Gasto com folha de pagamento – Poder Legislativo

Em R\$ 1,00

Descrição	Valor
Total de Duodécimos (Repasses) Recebidos – Janeiro a Agosto/2020	6.146.400,00
Limite Constitucional de Repasse ao Poder Legislativo - LOA (Lei nº 6.656/2019)	9.219.600,00
<b>% Máximo de Gasto com Folha de Pagamento</b>	<b>70,00%</b>
Limite Máximo Permitido de Gasto com a Folha de Pagamento <sup>1</sup>	4.302.480,00
Total da Despesa Legislativa com Folha de Pagamento	2.826.406,30
<b>% Gasto com Folha de Pagamento</b>	<b>45,98%</b>

Fonte: Demonstrativo de Despesa com Pessoal, Balanço Financeiro e Balancete da Despesa Orçamentária.

Constatou-se que as despesas com folha de pagamento alcançaram R\$ 2.826.406,30 (dois milhões oitocentos e vinte seis mil quatrocentos e seis reais e trinta centavos), correspondendo a 45,98% do total dos recursos transferidos, **de acordo** com o mandamento constitucional.

**5.3. Questão de Auditoria nº 03:** O total da despesa da Câmara Municipal de Colatina, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos obedeceu ao limite de 6% relativos ao somatório da receita tributária e das transferências de impostos do exercício anterior (ano de 2019)?

#### 5.3.1 Da Análise

O artigo 29-A da Constituição da República estabeleceu que, para municípios com população entre 100 mil habitantes e 300.000 mil habitantes, o total da despesa da Câmara Municipal não poderá ultrapassar 6% do somatório da receita tributária e das transferências previstas nos § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizadas no exercício anterior. Os cálculos referentes ao limite especificado estão demonstrados na planilha do APÊNDICE C, sintetizados na tabela a seguir:

Tabela 03 – Gastos Totais – Poder Legislativo

Em R\$ 1,00

Descrição	Valor
Receitas tributárias e transferências de Impostos – Exercício Anterior (Art. 29-A CF/88)	172.397.469,61
Limite Máximo Permitido de Gastos do Poder – exceto Inativos (6%)	10.343.848,18
Despesa Total Fixada para a CMC conforme LOA nº 6.656/2019	9.219.600,00
Gasto Total do Poder Legislativo, exceto Inativos (Janeiro a Agosto/2020)	5.389.753,10
<b>% Gasto total do Poder</b>	<b>3,13%</b>
<b>% Limite Gasto total do Poder</b>	<b>6%</b>

Fonte: Balancete Analítico da Despesa Orçamentária, Relatório Resumido da Execução Orçamentária da Receita, RREO Anexo I, III e VIII.

Constatou-se um gasto total com despesas empenhadas do Poder Legislativo Municipal, exceto inativos, correspondente a 5.389.753,10 (cinco milhões trezentos e oitenta e nove mil setecentos e cinquenta e três reais e dez centavos), equivalente a 3,13% do somatório da receita tributária e das transferências de impostos do exercício anterior, **em observância ao limite** estabelecido pela CRFB/1988.

<sup>1</sup> Esse cálculo representa 70% (setenta por cento) sobre o total de duodécimos recebidos de janeiro a agosto de 2020.



### **6 – CONSIDERAÇÕES FINAIS**

No tocante aos objetivos iniciais, este relatório verificou os limites constitucionais com base nos demonstrativos contábeis e relatório de gestão fiscal, onde não foram constatadas irregularidades em relação às questões de auditoria elucidadas.

Sendo assim, encaminho este relatório ao gestor para conhecimento.

Colatina (ES), 23 de outubro de 2020.

**Lucas Lamborghini Degasperi**  
**Auditor Público Interno**  
**Matrícula nº 0673**



## APÊNDICE A - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA: SETEMBRO DE 2019 A AGOSTO DE 2020

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL DA RECEITA REALIZADA (ÚLTIMOS 12 MESES)
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>435.682.381,27</b>
Receita Tributária	40.345.199,39
IPTU	6.177.019,64
ISS	21.033.205,28
ITBI	4.038.547,96
IRRF	5.158.293,55
Outras Receitas Tributárias	3.938.132,96
Receita de Contribuições	8.253.359,42
Receita Patrimonial	811.546,45
Receita Agropecuária	0,00
Receita Industrial	0,00
Receita de Serviços	48.653.163,92
Transferências Correntes	334.883.627,55
Cota-Parte do FPM	49.268.554,82
Cota-Parte do ICMS	63.960.334,99
Cota-Parte do IPVA	10.223.989,91
Cota-Parte do ITR	58.031,13
Transferências da LC 87/1996	0,00
Transferências da LC 61/1989	1.083.620,22
Transferências do FUNDEB	61.608.858,86
Outras Transferências Correntes	148.680.237,62
Outras Receitas Correntes	2.735.484,54
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>24.098.302,82</b>
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	0,00
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	24.098.302,82
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>411.584.078,45</b>
(-) Transferências obrigatórias da União às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (IV)	3.220.000,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULOS DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III-IV)</b>	<b>408.364.078,45</b>
(-) Transferências obrigatórias da União às emendas de bancada (art. 166-A, §16, da CF) (VI)	-
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULOS DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V-VI)</b>	<b>408.364.078,45</b>

Fonte: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal da Fazenda



## APÊNDICE B - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

### DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2º QUADRIMESTRE DE 2020 - MAIO A AGOSTO/2020

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	Total das Despesas Liquidadas (Últimos 12 Meses) (a)	Inscritos em Restos a Pagar Não Processados (b)
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>5.940.647,07</b>	<b>0,00</b>
Pessoal Ativo	5.334.043,85	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	606.603,22	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>5.940.647,07</b>	<b>0,00</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>		
	<b>VALOR</b>	<b>% A RCL AJUSTADA</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	411.584.078,45	
(-) TRANSFERÊNCIAS OBRIGATÓRIAS DA UNIÃO - EMENDAS INDIVIDUAIS (V) (§13, art. 166 da CF)	3.220.000,00	
(=) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	408.364.078,45	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	5.940.647,07	1,45
LIMITE MÁXIMO (VIII) (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	24.501.844,71	6
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) § único do art. 22 da LRF	23.276.752,47	5,7
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	22.051.660,24	5,4

Fonte: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Câmara Municipal de Colatina



### APÊNDICE C - DEMONSTRATIVO DA APURAÇÃO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS

#### Verificação Limites Constitucionais - Poder Legislativo

Descrição	Referência Legal	Valor
<b>2 - Gastos com Folha de Pagamento</b>		
2.1 Total de Duodécimos (Repasses) Recebidos de janeiro a agosto/2020	Cálculo UCCI	6.146.400,00
2.2 Limite Constitucional de Repasse ao Poder Legislativo	Art. 29-A, §1º, CF/88	9.219.600,00
2.3 % Máximo de Gasto com Folha de Pagamento	Art. 29-A, §1º, CF/88	70,00%
2.4 Limite Máximo Permitido de Gasto com a Folha de Pagamento	Art. 29-A, §1º, CF/88	4.302.480,00
2.5 Total da Despesa Legislativa com Folha de Pagamento	Cálculo UCCI	2.826.406,30
2.6 % Gasto com Folha de Pagamento		45,98%
<b>3 - Gastos Totais do Poder Legislativo</b>		
3.1 Receitas Tributárias e Transferências de Impostos - Ex. Anterior	Art. 29-A, caput, CF/88	172.397.469,61
3.2 Limite Máximo Permitido de Gastos do Poder - exceto Inativos	Art. 29-A, incisos, CF/88	10.343.848,18
3.3 Gasto Total do Poder Legislativo, exceto Inativos (janeiro a agosto de 2020)	Cálculo UCCI	5.389.753,10
3.4 % Gasto Total do Poder Legislativo		3,13%
3.5 % Máximo de Gasto do Legislativo - conforme dados populacionais	Art. 29-A, incisos, CF/88	6,0%



## APURAÇÃO DAS BASES REFERENCIAIS DOS LIMITES DE GASTO DO LEGISLATIVO

Descrição	Exercício anterior (2019)	
	Fonte	Valor
<b>1. Receita Tributária Total</b>	-	<b>39.840.115,49</b>
1.1 Impostos	RREO - Anexo 8	36.387.170,05
1.1.1 IPTU	RREO - Anexo 8	4.494.757,44
1.1.2 IRRF	RREO - Anexo 8	5.839.196,53
1.1.3 ITBI	RREO - Anexo 8	3.784.812,05
1.1.4 ISS	RREO - Anexo 8	22.268.404,02
1.2 Taxas	RREO - Anexo I e III/BEOR	3.452.945,44
1.2.1 Poder de Polícia	BEOR	0,00
1.2.2 Prestação de Serviços	BEOR	2.506.584,49
1.2.3 Outras Taxas	BEOR	946.360,95
<b>2. RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES</b>	-	<b>9.239.626,65</b>
2.1 Contribuição para custeio do serviço de iluminação pública (COSIP)	RREO - Anexo I	9.239.626,65
<b>3. TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS</b>	-	<b>129.846.550,62</b>
3.1 COTA - PARTE FPM	RREO - Anexo 8	51.595.512,49
3.2 COTA - PARTE ITR	RREO - Anexo 8	66.902,58
3.3 COTA - PARTE IOF - OURO	RREO - Anexo 8	0,00
3.4 ICMS - DESONERAÇÃO EXPORTAÇÕES (TRANSFERÊNCIAS DA LC 87/1996)	RREO - Anexo 8	0,00
3.5 COTA - PARTE ICMS	RREO - Anexo 8	67.024.228,63
3.6 COTA - PARTE IPVA	RREO - Anexo 8	9.823.638,59
3.7 IPI (TRANSFERÊNCIAS DA LC 61/1989)	RREO - Anexo 8	1.210.029,27
3.8 CIDE (CONTRIBUIÇÃO INTREV. DOM. ECONÔMICO)	BEOR	126.239,06
<b>4. OUTRAS RECEITAS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA</b>	-	<b>2.710.803,50</b>
4.1 Multas e juros de mora - tributos	-	38.066,35
4.1.1 IPTU	RREO - Anexo 8	13.222,30
4.1.2 ITBI	RREO - Anexo 8	0,00
4.1.3 ISS	RREO - Anexo 8	24.052,51
4.1.4 OUTROS TRIBUTOS	BEOR	791,54
4.2 Multas e juros de mora - dívida ativa	-	397.570,62
4.2.1 IPTU	RREO - Anexo 8	300.382,72
4.2.2 ITBI	RREO - Anexo 8	0,00
4.2.3 ISS	RREO - Anexo 8	90.131,61
4.2.4 OUTROS TRIBUTOS	BEOR	7.056,29
4.3 Receita da dívida Ativa	-	2.275.166,53
4.3.1 IPTU	RREO - Anexo 8	1.596.143,34
4.3.2 ITBI	RREO - Anexo 8	0,00
4.3.3 ISS	RREO - Anexo 8	644.927,98
4.3.4 OUTROS TRIBUTOS	BEOR	34.095,21
<b>5. DEMAIS RECEITAS CORRENTES</b>	-	<b>150.046.146,34</b>
5.1 Receita Patrimonial	RREO - Anexo I	1.502.080,44
5.2 Receita de Serviços	RREO - Anexo I	46.581.550,40
5.3 Outras Transferências Correntes	RREO - Anexo III	98.401.034,77
5.4 Outras Receitas Correntes	RREO - Anexo III	3.561.480,73
5.5 Transferência de Recursos do FUNDEB	RREO - Anexo III	62.270.985,44
5.6 (-) Transferência de Recursos do FUNDEB	RREO - Anexo III	62.270.985,44
<b>6. RECEITAS DE CAPITAL</b>	RREO - Anexo I	<b>11.840.781,55</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS MUNICIPAIS</b>	-	<b>343.524.024,15</b>
<b>Demais Dados Adicionais</b>		<b>2019</b>
<b>7A. Base de Cálculo para gasto total do Poder Legislativo (1+3+4)</b>		172.397.469,61
<b>8B. Percentual máximo definido pelo artigo 29-A, II, da CF/1988</b>		6,00%
<b>9C. Despesa máxima do Legislativo Municipal (7A x 8B)</b>		10.343.848,18
<b>10D. Despesa total fixada</b>		<b>9.219.600,00</b>
<b>11E. Despesa total fixada em relação às receitas definidas no art. 29-A, II, da CF/1988 (10D/7A)</b>		5,35%
<b>12F. Gasto Total do Poder Legislativo, exceto inativos - Janeiro a Agosto 2020</b>		5.389.753,10
<b>13G. Percentual da despesa total do Legislativo em relação às receitas definidas no art. 29-A, II, da CF/1988 (12F/7A)</b>		<b>3,13%</b>



## Câmara Municipal de Colatina

Palácio Justiniano de Melo e Silva Neto  
Estado do Espírito Santo

Gastos Total do Poder Legislativo - Janeiro a Agosto/2020						
FUNÇÃO		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Despesa Inscrita em Restos a Pagar	
Item	Descrição				Processados	Não Processados
<b>Despesa Total Poder Legislativo</b>		<b>5.797.559,32</b>	<b>4.864.912,54</b>	<b>4.864.912,54</b>	-	-
01	Legislativa	5.389.753,10	4.457.106,32	6.704.001,22	-	-
02	Encargos especiais	407.806,22	407.806,22	495.397,16	-	-
<b>DESPESA APLICADA NO EXERCÍCIO</b>						
Total da Despesa Orçamentária empenhada de janeiro a agosto/2020					5.797.559,32	
(-) Gasto com Inativos e pensionistas					407.806,22	
<b>Gasto Total Efetivo do Poder Legislativo de janeiro a agosto/2020</b>					<b>5.389.753,10</b>	

Fonte: Balancete da despesa orçamentária

Gastos com Folha de Pagamento - Poder Legislativo	
DESCRIÇÃO	R\$
<b>TOTAL DA DESPESA LEGISLATIVA COM PESSOAL E ENCARGOS (Janeiro a Agosto/2020)</b>	<b>3.800.564,65</b>
(-) Inativos e Pensionistas	407.806,22
(-) Despesas c/Encargos Sociais (Patronal)	430.090,35
(-) Sentença Judicial (Despesas c/Encargos Sociais - Patronal)	136.261,78
<b>Total da Despesa Legislativa com Folha de Pagamento (Janeiro a Agosto/2020)</b>	<b>2.826.406,30</b>

Fonte: Balancete da despesa orçamentária, RGF - Relatório de Gestão Fiscal